

## 1 \ IDENTIFICAÇÃO DA MISTURA E DA EMPRESA

### 1.1 \ Identificador do produto

Esta Ficha de Dados de Segurança é aplicável à referência "Conversor de Ferrugem **CIMRep F**", comercializada pela CIARGA, Argamassas Secas, S.A.

UFI: CYH5-409W-A009-T95H

### 1.2 \ Utilizações identificadas relevantes da mistura e utilizações desaconselhadas

Os produtos em causa destinam-se a uso na construção, conforme as respetivas Fichas Técnicas.

### 1.3 \ Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

CIARGA, Argamassas Secas, S.A.

Avenida José Malhoa, 22

1099-020 - LISBOA

NIPC/NIF (PT) 503 418 706

Tel: 21 951 90 30

### 1.4 \ Número de telefone de emergência

Número Europeu de Emergência: 112

INEM, CIAV - Centro de Informação Antivenenos: Tel: 800 250 250 (Disponível 24 horas por dia)

## 2 \ IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

### 2.1 \ Classificação da mistura

Não relevante

### 2.2 \ Elementos do rótulo

De acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008:

Rotulagem	Palavra de identificação do sinal
Não aplicável	Não aplicável
Advertências de Perigo	Recomendações de Prudência
Não aplicável	<b>P101:</b> Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo. <b>P102:</b> Manter fora do alcance das crianças. <b>P261:</b> Evitar respirar as poeiras. <b>P280:</b> Usar luvas de proteção e proteção ocular. <b>P501:</b> Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

### 2.3 \ Outros perigos

Estes produtos não se enquadram nos critérios de classificação como PBT ou mPmB, de acordo com o Anexo XIII do REACH (Regulamento (CE) N.º 1907/2006).

## 3 \ COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE COMPONENTES

### 3.2 \ Misturas

Mistura aquosa à base de aditivos, cargas e pigmentos.

Nenhuma das substâncias que constituem o produto se encontra acima dos valores fixados no Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006.

## 4 \ MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

### 4.1 \ Descrição das medidas de primeiros socorros

#### 4.1.1 \ Geral

Consulte o médico em caso de mal-estar, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

#### 4.1.2 \ Após contacto com os olhos

Enxaguar com água até à total eliminação do produto. Em caso de mal-estar, consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

#### 4.1.3 \ Após contacto da pele

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afetada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

#### 4.1.4 \ Após inalação/ingestão acidental significativa

Em caso de ingestão/inalação de grandes quantidades, consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

### 4.2 \ Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Não existem informações relevantes, para além das devidamente apresentadas nos pontos 2 e 11 desta ficha.

### 4.3 \ Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não relevante.

## 5 \ MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1 \ Meios de extinção

Não relevante. Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, pode ser utilizado qualquer tipo de agente extintor (pó ABC, água, etc.), de acordo com o Regulamento de instalações de proteção contra incêndios.

#### 5.2 \ Perigos especiais decorrentes da mistura

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

#### 5.3 \ Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Não relevante. Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

### 6 \ MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

#### 6.1 \ Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial utilizar EPI's, conforme descrito no ponto 8 e ter em consideração as medidas descritas nesse mesmo ponto.

#### 6.2 \ Precauções a nível ambiental

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

#### 6.3 \ Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar o Ponto 13.

#### 6.4 \ Remissão para outras secções

Ver Secções 8 e 13 para mais detalhes.

### 7 \ MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

#### 7.1 \ Precauções para um manuseamento seguro

##### A.- Precauções para a manipulação segura.

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (ver Ponto 6).

##### B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afetar produtos inflamáveis. Consultar o ponto 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

##### C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

##### D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver Ponto 6.3).

#### 7.2 \ Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar a temperaturas entre 5°C e 30°C, por um período máximo de 12 meses. em locais secos (condensação interna minimizada), limpos e protegidos de contaminação.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com os alimentos. Ver ponto 10, para mais detalhes.

#### 7.3 \ Utilizações finais específicas

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível

### 8 \ CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 \ Parâmetros de controlo

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

#### 8.2 \ Controlo da exposição

##### 8.2.1 \ Controlos técnicos adequados

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para mais informações ver Ponto 7.1 e 7.2.

##### 8.2.2 \ Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

###### Proteção dos olhos/rosto:



Usar óculos aprovados ou óculos de segurança de acordo com a EN 166 quando manipular argamassa seca ou húmida para prevenir o contacto com os olhos.

###### Proteção da pele:



Usar luvas impermeáveis, resistentes à abrasão e aos alcalis, botas, roupas de proteção fechadas com mangas compridas, e adicionalmente produtos para a proteção da pele (incluindo cremes barreira) para proteger a pele do contacto prolongado com a argamassa. Evitar a penetração da pasta de argamassa nas botas.

#### **Proteção respiratória:**

Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

#### **8.2.3 \ Controlo da exposição ambiental**

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Diretiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

- **C.O.V. (Fornecimento):** 0 % peso
- **Densidade de C.O.V. a 20 °C:** 0 kg/m<sup>3</sup> (0 g/L)
- **Número de carbonos médio e peso molecular médio:** Não relevante

## **9 \ PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

### **9.1 \ Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

- **Estado físico a 20°C:** líquido;
- **Aspeto, cor, odor e limiar olfativo:** Não relevante;
- **Ponto de ebulição (1 atm):** 100°C
- **Pressão de vapor (20°C):** 2,3 kPa;
- **Pressão de vapor (50°C):** 12,4 kPa;
- **Taxa de evaporação (20°C):** Não relevante;
- **Densidade (20°C):** 1,0 g/cm<sup>3</sup>
- **Viscosidade dinâmica (20°C):** 1,04 cP;
- **Viscosidade cinemática (20°C):** 1,01 mm<sup>2</sup>/s
- **Inflamabilidade, propriedades oxidantes, propriedades explosivas, coeficiente de partição n-octanol-água:** Não relevante;

### **9.2 \ Outras informações**

Não aplicável.

## **10 \ ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

### **10.1 \ Reatividade**

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

### **10.2 \ Estabilidade química**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### **10.3 \ Possibilidade de reações perigosas**

Sob as condições previstas não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas

### **10.4 \ Condições a evitar**

Não aplicável.

### **10.5 \ Materiais incompatíveis**

Evitar contacto com ácidos fortes, e bases fortes.

### **10.6 \ Produtos de decomposição perigosos**

Não são conhecidos.

## **11 \ INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**

### **11.1 \ Informação sobre os efeitos toxicológicos**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

#### Informação sobre outros perigos

Não relevante.

## **12 \ INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

### **12.1 \ Toxicidade**

Não existe indicação de toxicidade.

### **12.2 \ Persistência e degradabilidade**

Não relevante

### **12.3 \ Potencial de bioacumulação**

Não relevante

### **12.4 \ Mobilidade no solo**

Não relevante

### **12.5 \ Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Não relevante.

### **12.6 \ Outros efeitos adversos**

Não relevante.

## 13 \ CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

### 13.1 \ Métodos de tratamento de resíduos

#### 13.1.1 \ Produto

Eliminação de acordo com a legislação local, como resíduo de construção. Não depositar no solo nem em águas superficiais.  
Código LER do produto, enquanto resíduo: Não relevante.

#### 13.1.2 \ Embalagem

Embalagem completamente vazia e processo de acordo com legislação local.  
Código LER: 15 01 01, 15 01 02 e 15 01 03.

Embalagens contendo produto devem ser tratadas conforme o apresentado no ponto 13.1.1.

## 14 \ INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Não é abrangido pela regulamentação internacional para o transporte de materiais perigosos (IMDG, IATA, ADR/RID) e, por esse motivo, não é requerida qualquer classificação ou etiquetagem do transporte.

### 14.1 \ Número ONU

Não relevante.

### 14.2 \ Designação oficial de transporte da ONU

Não relevante.

### 14.3 \ Classes de perigo para efeitos de transporte

Não relevante.

### 14.4 \ Grupo de embalagem

Não relevante.

### 14.5 \ Perigos para o ambiente

Não relevante.

### 14.6 \ Precauções especiais para o utilizador

Não relevante.

### 14.7 \ Transporte a granel em conformidade com o Anexo II da Convenção MARPOL 73/78 e do Código IBC.

Não relevante.

## 15 \ INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

### 15.1 \ Regulamentação/legislação específica para a substância em matéria de saúde, segurança e ambiente

- Regulamento (CE) n.º 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém (etilendioxido)dimetanol, mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona.
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante.
- Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante.
- Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (Tipo de produtos 2, 4, 6, 11, 12, 13).
- REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante.
- Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas. Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.
- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
- Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos..
- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2008.
- Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão de 20 de Maio de 2010.
- Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008.
- Decreto-Lei n.º 63/2008 de 2 de Abril (alteração do Decreto-Lei n.º 82/2003 de 23 de Abril)
- Decreto-Lei n.º 72/2005 de 18 de Março (transposição da Diretiva n.º 2003/53/CE)
- Decreto-Lei n.º 82/2003 de 23 de Abril (transposição das Diretivas n.º 1999/45/CE, n.º 2001/58/CE e 2001/60/CE)
- EN 998-1:2016 - Specification for mortar for masonry - Part 1: Rendering and plastering mortar.

- EN 998-2:2016 - Specification for mortar for masonry - Part 2: Masonry mortar.
- EN 13813:2002 - Screed material and floor screeds. Screed material. Properties and requirements
- EN 12004:2007+A1:2012. Colas para ladrilhos. Definições e especificações.
- EN 1504:2005

## 15.2 \ Avaliação da segurança química

Não foi efetuada avaliação da segurança química da argamassa.

## 16 \ OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente Ficha de Dados de Segurança substitui a edição 0 de 2 de maio de 2023. As alterações efetuadas não introduzem ou modificam quaisquer informações relevantes para gestão dos riscos de exposição à preparação.

A informação constante desta ficha de dados reflete o conhecimento atual disponível e é fiável desde que o produto seja utilizado de acordo com as condições indicadas e com a aplicação especificada na embalagem e/ou na literatura técnica guia. Qualquer outra utilização do produto, incluindo a utilização do produto em combinação com qualquer outro produto ou qualquer outro processo, é da responsabilidade do utilizador.

O utilizador é responsável por determinar as medidas adequadas de segurança e por aplicar a legislação que abranja as suas próprias atividades. Além de garantirem que os seus trabalhadores participam em programas de formação nos temas de segurança, saúde e ambiente, as empresas utilizadoras do produto devem assegurar que os trabalhadores leem, compreendem e aplicam os requisitos da presente Ficha de Dados de Segurança.

A informação apresentada nesta ficha destina-se exclusivamente a apresentar as exigências de segurança relativas ao produto e não constitui nenhum tipo de garantia relativa às suas prestações.

### CIARGA – Argamassas Secas, S.A.

SEDE | Avenida José Malhoa n.º22 | Pisos 6 a 11 | 1099-020 Lisboa | Tel. (351) 213 118 100

FÁBRICA DE ALHANDRA | Av. do Marco da IV Lêgua, EN 10, Nº 136 | 2615-702 SOBRALINHO

FÁBRICA DA MAIA | Av. Américo Duarte | 4425-504 ERMESINDE

Tel. (351) 21 951 90 30 | ciarga.alhandra@cimpor.com

[www.cimpor.com](http://www.cimpor.com)